SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 204/2023

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS*, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, 3454, centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob o no. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal* ***Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO****, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa* ***K & K CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA****, estabelecida na Rua Antônio Gonzaga, n° 67, bairro Centro, em Estância Velha/RS, CEP 93.600-490, inscrita no CNPJ sob nº. 32.263.612/0001-63, nos termos autorizadores da Lei nº. 14.133/21 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme solicitado pelo Departamento de Captação de Recursos através do memorando n° 141/2023 (em anexo),* ***FICAM RETIFICADOS OS VALORES DO 1° (PRIMEIRO) ADITIVO, conforme segue:***

Os serviços aditados (acréscimo, aditivo de itens novos e supressão) resultam um valor de R$ 6.616,37 (seis mil e seiscentos e dezesseis reais com trinta e sete centavos), sendo R$ 4.722,42 de material e R$ 1.893,95 de mão de obra, representando a adição de 16,0972838569037% do contrato original;

Parágrafo único: *o novo valor do contrato passou de R$ 41.102,40 para* ***R$ 47.718,77 (quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais com setenta e sete centavos).***

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 23 de agosto de 2023;

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE